



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Brasília – DF, Gestão CBE 2009/2013

OF / CBE / PRES / Nº 126

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Às Federações e EPD's.

ASSUNTOS:

- 1) Nova fórmula de cálculo do ranking nacional**
- 2) Fase de transição entre a fórmula atual e a nova**
- 3) Regras específicas para as categorias Cadete e Juvenil**
- 4) Critérios de convocação e/ou composição das equipes nacionais que representarão o Brasil nos Campeonatos Pan Americanos 2010 – Costa Rica e nos Campeonatos Mundiais 2010 – França**
- 5) Apoio financeiro por parte da CBE**

Prezados senhores,

Desde o momento em que assumimos a presidência da CBE, passamos a receber e ouvir diversas opiniões sobre diversos assuntos técnicos, em especial quanto à fórmula do ranking que atualmente se encontra em vigor no Brasil. A partir de então, começamos a analisar e estudar o tema com o auxílio de um grupo de técnicos, dirigentes e atletas que, a propósito, contribuíram e muito para chegarmos às novas regras que abaixo seguem.

Portanto, e de início, queremos agradecer imensamente, e em particular, a contribuição espontânea e qualificada do matemático, dirigente e atleta Carlos Moreira, de Belo Horizonte, MG, além da contribuição de diversos Mestres D'Armas, dirigentes e atletas. Todos foram incansáveis, e durante quase um ano de trocas de informações, chegamos a um consenso que, se não é o melhor, ao menos entendemos como o mais adequado para o momento em que a esgrima brasileira se encontra.

Gostaríamos de esclarecer que não cremos em fórmula de ranking perfeita, tampouco única, mas sim em fórmula adaptada a uma determinada realidade. Por tal motivo é que existem fórmulas de ranking tão distintas entre os diversos países, sejam eles os de maior qualidade na esgrima, sejam os que estão em crescimento, como é o caso do Brasil. Por isso, a CBE entendeu necessário modificar o que hoje existe, criando outros critérios que, a nosso ver, serão mais simples quanto a sua compreensão e aplicação e, ao mesmo tempo, evitarão eventuais discrepâncias.

Para tanto, partimos do pressuposto de que precisávamos preservar os resultados obtidos por todos os atletas durante a temporada de 2009, já que os direitos adquiridos por eles representavam as suas conquistas individuais durante a vigência de uma determinada regra. Esse foi o primeiro e fundamental princípio que nos norteou.

A partir daí, passamos a criar mecanismos outros que formaram uma regra de transição entre o antigo e o novo, além, é claro, de alterações que julgamos pertinentes para a seleção das melhores equipes representativas do Brasil em eventos internacionais.

SAUDAÇÕES OLÍMPICAS!

Confederação Brasileira de Esgrima - E-mail : brasilesgrima@brasilesgrima.com.br

Sede I - SCS - Quadra 01 - Bloco M / sala 912 - Brasília / DF - CEP 71735-900 - Tel (61) 3322-9687

Sede 2 - Rua Buenos Aires, nº 93 / 708 - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20070-021 - Tel / Fax (21) 2283-2256

I - REGRA DE TRANSIÇÃO

Criamos uma regra que, inicialmente, e durante o ano de 2010, será capaz de preservar todos os resultados anteriores obtidos na vigência da “regra antiga”, isto é, preservar os direitos adquiridos durante a temporada de 2009, além de estabelecer outras regras de continuidade sem que sejam prejudiciais aos atletas ou, ao menos, sem que lhes causem impacto significativo.

Eliminação do índice V/M

Decidimos eliminar o índice V/M – número de vitórias dividido pelo número de matchs jogados durante uma determinada prova. Porém, preservamos tanto a classificação quanto a pontuação hoje existente no ranking nacional após a aplicação do índice V/M e, também, a distância dessa pontuação que existe atualmente entre os atletas da mesma arma, pois isso é representativo do rendimento individual na temporada 2009.

Prova Fictícia

Partindo desses pressupostos, e para considerarmos o ponto de partida para a aplicação das novas regras, “criamos” uma prova nacional que denominamos de PROVA FICTÍCIA ou PRIMEIRA PROVA NACIONAL LIVRE DA TEMPORADA 2010.

Tal prova, como dissemos, não mais conterá os percentuais referentes ao índice V/M, mas manterá íntegra a classificação e a pontuação obtidas pelos atletas nas provas jogadas da temporada 2009. Essas classificação e pontuação são exatamente aquelas que estão contidas no atual ranking nacional após a aplicação do índice V/M, até porque tal ranking espelha o somatório dos resultados obtidos durante toda a temporada 2009, isto é, as 05 (cinco) provas nacionais livres.

Desta forma, os pontos e a classificação conquistados pelos atletas durante a temporada de 2009 ficarão preservados como se fosse uma única prova – PROVA FICTÍCIA, independente da quantidade de provas jogadas por um determinado atleta.

O Torneio Nacional Cidade de São Paulo – TNCSP - 2010 será a “segunda” prova nacional livre para o fim específico de cálculo do novo ranking nacional, e assim por diante durante a temporada desse ano. Para 2010, então, teremos a PROVA FICTÍCIA mais 05 (cinco) provas nacionais livres.

II - NOVA TABELA DE PONTUAÇÃO

A atual tabela de pontuação também foi alterada. A partir da “segunda” prova nacional de 2010 – TNCSP - haverá um novo barema de pontos que está explicitado ao final, onde, além da nova pontuação, os atletas serão bonificados por quadro de eliminação direta, isto é, a cada quadro em que um determinado atleta avançar, será contemplado com pontos a fim de estimulá-lo a buscar o seu melhor rendimento. Para melhor compreensão, apresentamos abaixo, através de um gráfico, a curva de rendimento desse novo barema de pontos em comparação ao atual.

A partir dessa “segunda” prova nacional livre, TNCSP/2010, somar-se-ão aos pontos contidos na PROVA FICTÍCIA os pontos obtidos pelos atletas através da nova tabela de pontuação.

SAUDAÇÕES OLÍMPICAS!

Confederação Brasileira de Esgrima - E-mail : brasilesgrima@brasilesgrima.com.br

Sede I: SCS – Quadra 01 – Bloco M / sala 912 – Brasília / DF – CEP 71735-900 – Tel (61) 3322-9687

Sede 2 - Rua Buenos Aires, nº 93 / 708 – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20070-021 – Tel / Fax (21) 2283-2256

Exemplificamos hipoteticamente:

Atleta hipotético: Antônio

Arma: sabre masculino

Classificação atual no ranking nacional: 1º lugar

Total de pontos atuais: 96

Percentual referente ao índice V/M : 88%

Antônio encontra-se atualmente em primeiro lugar no ranking nacional, e seus pontos totalizam 96, considerado-se a classificação e o índice V/M nas provas jogadas da temporada 2009. A PROVA FICTÍCIA, como explicitado, manterá a classificação e a pontuação atuais de Antônio, preservando integralmente o direito adquirido deste atleta.

Antônio jogou o Torneio Nacional Cidade de São Paulo/2010, e o venceu. Portanto, ele permanecerá em primeiro lugar no ranking nacional e os seus pontos serão: 96 + 120 (nova tabela de pontos)= 216 pontos. Como podem verificar, e a partir desse torneio, o índice V/M não mais será computado.

Portanto, a partir da criação da PROVA FICTÍCIA, e a partir do TNCSP/2010, serão sempre somados os pontos obtidos pelos atletas, considerando a nova tabela de pontuação.

Outra modificação a ser introduzida a partir do TNCSP/2010 é que o Ranking Nacional Livre será sempre contabilizado pelas últimas 05 (cinco) provas nacionais livres, independentemente do tempo decorrido. Da mesma forma, e para o fim específico de formação das equipes nacionais, serão sempre contabilizadas as 05 (cinco) últimas provas.

Exceção a essa regra dar-se-á somente durante o ano de 2010, pois o ponto de partida será a PROVA FICTÍCIA.

III - PRAZO DE VALIDADE DA PROVA FICTÍCIA

A prova que dará origem a transição – PROVA FICTÍCIA (1ª prova da temporada 2010), terá sua validade estipulada por esta nova regra. Assim, quando completar a 6ª (sexta) prova nacional livre de 2010 – Campeonatos Brasileiros Livres, em outubro, Curitiba, última prova nacional livre dessa temporada, a PROVA FICTÍCIA perderá a sua validade para o fim de cálculo do novo ranking nacional, bem como para a convocação e/ou formação das equipes nacionais representativas do Brasil em eventos internacionais.

Com isso, iniciaremos a temporada de 2011 integralmente nas regras novas.

IV - DESCARTE DO PIOR RESULTADO

O Ranking Nacional Livre será estipulado pela soma de todas as provas jogadas dentro de um conjunto de 05 (cinco) provas, diminuído do pior resultado dentre elas. A essa regra denominamos de DESCARTE DO PIOR RESULTADO.

Não se fará descarte de nenhuma prova para convocarmos e/ou selecionarmos atletas que representarão o Brasil nos Campeonatos Pan Americanos Maiores – Costa Rica, e nos Campeonatos Mundiais Maiores – França, porque não terá ocorrido 05 (cinco) provas nacionais até esse eventos.

SAUDAÇÕES OLÍMPICAS!

Confederação Brasileira de Esgrima - E-mail : brasilesgrima@brasilesgrima.com.br

Sede I: SCS – Quadra 01 – Bloco M / sala 912 – Brasília / DF – CEP 71735-900 – Tel (61) 3322-9687

Sede 2 - Rua Buenos Aires, nº 93 / 708 – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20070-021 – Tel / Fax (21) 2283-2256

IV - REGRAS PARA OS CADETES E JUVENIS

Os Campeonatos Brasileiros Cadete e Juvenil terão peso 02 (dois) estipulados para essas duas categorias. As demais provas jogadas pelos atletas fora das suas categorias terão peso 01 (um), e serão somados ao seu ranking.

Para a Categoria Cadete serão somados os 03 (três) melhores resultados obtidos em provas livres, mais o Campeonato Brasileiro dessa categoria com o seu respectivo peso, ou seja, peso 02 (dois), e mais o Campeonato Brasileiro Juvenil com peso 01 (um). Nessa categoria, em particular, não haverá a aplicação da regra do descarte.

Para a Categoria Juvenil serão somadas as 05 (cinco) provas livres, mais a aplicação da regra do descarte somente nas etapas livres, mais os Campeonatos Brasileiros dessa categoria com o seu respectivo peso, ou seja, peso 02 (dois).

V - CONVOCAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DAS EQUIPES NACIONAIS

Para efeitos de convocação e/ou formação das equipes que representarão o Brasil em eventos internacionais serão seguidos os seguintes critérios:

- a) Para a categoria Livre: os atletas deverão estar entre os melhores do Ranking Nacional através da nova fórmula e demais regras adotadas pela CBE;
- b) Para as categorias Cadete e Juvenil: os atletas deverão estar entre os melhores do Ranking Nacional de suas respectivas categorias através da nova fórmula e demais regras adotadas pela CBE e, ainda, deverão ter jogado no mínimo 02 (duas) provas livres (cadetes) e no mínimo 03 (três) provas livres (Juvenis) das cinco provas existentes atualmente, mais o Campeonato Brasileiro de suas próprias categorias;
- c) Excepcionalmente, e conforme entendimento do Departamento Técnico da CBE, poderá ser convocado um determinado atleta sem que ele esteja enquadrado nas regras acima, uma vez que, por circunstâncias justificadas, tal atleta não tenha participado de uma ou mais provas nacionais que formam o ranking ou, ainda, por qualquer outro motivo devidamente justificado;
- d) Eventualmente, algum atleta cadete ou juvenil poderá não ter jogado o mínimo de 02 ou 03 provas nacionais livres conforme indica a regra acima e, ainda assim, representar o Brasil em eventos internacionais acaso esteja entre os melhores classificados no ranking nacional; porém, e nesse caso específico, esse atleta não contará com apoio financeiro da CBE.

VI - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate entre atletas, o critério de desempate seguirá a seguinte regra:

- a) Quando dois ou mais atletas estiverem empatados, ficará melhor classificado aquele que tiver o maior número de primeiras colocações nas provas jogadas;
- b) Caso persista o empate, será tomado como segundo critério de desempate o maior número de segundos lugares e assim por diante, até que ocorra o desempate;
- c) Caso isso ainda assim não ocorra, a CBE reserva-se o direito de decidir a quem convocar para a representação nacional de acordo com critérios próprios.

SAUDAÇÕES OLÍMPICAS!

Confederação Brasileira de Esgrima - E-mail : brasilesgrima@brasilesgrima.com.br

Sede I: SCS – Quadra 01 – Bloco M / sala 912 – Brasília / DF – CEP 71735-900 – Tel (61) 3322-9687

Sede 2 - Rua Buenos Aires, nº 93 / 708 – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20070-021 – Tel / Fax (21) 2283-2256

VII - CRITÉRIO PARA A REPRESENTAÇÃO NACIONAL – CAMPEONATOS PAN AMERICANOS 2010 – COSTA RICA

Como já referido acima, a PROVA FICTÍCIA representa, em realidade, toda a temporada de 2009, ou seja, representa as 05 (cinco) provas livres de 2009. Além dessa prova fictícia, temos ainda mais duas provas nacionais livres a serem computadas para a seleção das equipes nacionais que poderão participar dos Campeonatos Pan Americanos de 2010, Costa Rica, quais sejam: Torneio Nacional Cidade de São Paulo/2010 e Torneio Nacional Cidade de Belo Horizonte/2010. Portanto, serão computados os 07 últimos resultados (Prova Fictícia mais duas provas nacionais da temporada de 2010).

Porém, também como já informado acima, e porque estaremos em plena fase de transição, **não** será utilizada a regra do DESCARTE DO PIOR RESULTADO.

VIII - CRITÉRIO PARA A REPRESENTAÇÃO NACIONAL – CAMPEONATOS MUNDIAIS 2010 – FRANÇA

Da mesma forma, a PROVA FICTÍCIA continuará vigente até esse evento internacional, até porque teremos mais 04 (quatro) provas nacionais livres a serem computadas para a seleção das equipes nacionais que poderão participar dos Campeonatos Mundiais de 2010, França, quais sejam:

Torneio Nacional Cidade de São Paulo/2010, Torneio Nacional Cidade de Belo Horizonte/2010, Torneio Nacional Cidade do Rio de Janeiro/2010 e Torneio Nacional Cidade de Porto Alegre/2010.

Também, e porque estaremos ainda na fase de transição, não será utilizada a regra do DESCARTE DO PIOR RESULTADO.

IX - APOIO FINANCEIRO POR PARTE DA CBE

É do conhecimento de todos que a CBE possui um orçamento anual definido pelo Comitê Olímpico Brasileiro, recursos financeiros esses que são provenientes da Lei Federal denominada Lei Agnelo/Piva.

Esses recursos que hoje administramos com o conhecimento, aprovação e controle do Comitê Olímpico Brasileiro e do Tribunal de Contas da União, são absolutamente insuficientes para atender a todos os nossos objetivos e metas anuais.

Por tais circunstâncias, somos compelidos a atribuir prioridades, seja quanto ao investimento em um determinado atleta em particular, ou alguns atletas, seja com relação à participação de equipes nacionais em eventos internacionais, seja na realização de cursos de arbitragem e estágios de treinamento nacionais e internacionais, seja na organização de eventos nacionais, dentre outras várias atividades técnicas e administrativas da CBE.

Assim, as regras que estipulamos para o apoio financeiro de atletas e equipes para os diversos eventos internacionais nas distintas categorias são, via de regra, diferentes umas das outras e circunstanciais, já que a CBE, dentro de seu orçamento anual, precisa, como dissemos, estabelecer prioridades e cumprir metas.

Lembramos que a CBE está atrelada a um dos principais objetivos esportivos do Comitê Olímpico Brasileiro, qual seja: conquista de medalhas em eventos internacionais de significativa importância, seguindo a seguinte hierarquia: Campeonatos Sul Americanos, Campeonatos Pan Americanos, Jogos Pan Americanos e Jogos Olímpicos.

SAUDAÇÕES OLÍMPICAS!

Confederação Brasileira de Esgrima - E-mail : brasilesgrima@brasilesgrima.com.br

Sede I: SCS – Quadra 01 – Bloco M / sala 912 – Brasília / DF – CEP 71735-900 – Tel (61) 3322-9687

Sede 2 - Rua Buenos Aires, nº 93 / 708 – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20070-021 – Tel / Fax (21) 2283-2256

É evidente que a CBE também possui como meta o fomento de nosso esporte no Brasil através do apoio na abertura de novas salas de esgrima, do apoio às categorias de base, do apoio quanto ao fornecimento de materiais de esgrima, na melhoria da organização de eventos nacionais, dentre tantos outros. E julgamos que estamos cumprindo parcialmente tais metas. Mas, mesmo assim, sabemos que ainda é pouco. Devemos e queremos fazer mais.

Por isso, pedimos a compreensão da comunidade da esgrima brasileira, pois temos um grande limitador: recursos financeiros. Quanto ao mais, estamos procurando atender aos reclames de todos dentro de nossos maiores esforços e limites.

Cordialmente,



GERLI DOS SANTOS



RICARDO MACHADO

Presidência da CBE

OBSERVAÇÃO: solicitamos que as Federações e as EPD's repassem este ofício a todos os atletas filiados à CBE para que dele tomem ciência, considerando a importância do seu conteúdo.

SAUDAÇÕES OLÍMPICAS!

Confederação Brasileira de Esgrima - E-mail : brasilesgrima@brasilesgrima.com.br

Sede I: SCS – Quadra 01 – Bloco M / sala 912 – Brasília / DF – CEP 71735-900 – Tel (61) 3322-9687

Sede 2 - Rua Buenos Aires, nº 93 / 708 – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20070-021 – Tel / Fax (21) 2283-2256

Gerador de tabelas de pontos por classificação.

Critérios de bonificação por vitórias e performance:		
EVENTO	Classific.	
Entrada no Q-128	128º	1
Vitória no Q-128	64º	1
Performance nas poules (33º-64º)		0
Vitória no Q-64	32º	2
Performance nas poules (17º-32º)		1
Vitória no Q-32	16º	3
Performance nas poules (13º-16º)		2
Vitória no Q-16	12º	
Vitória na 1ª Rep. (D Q-16 x D Q-16)	12º	6
Performance nas poules (9º-12º)		3
Vitória no Q-8	6º	
Vitória na 2ª Rep. (D Q-8 x V 1ª Rep.)	8º	8
Performance nas poules (7º-8º)		3
Vitória na 3ª Rep. (V 2ª Rep. x V 2ª Rep.)	6º	9
Performance nas poules (5º-6º)		3
Vitória na 4ª Rep. (D SF x V 3ª Rep.)	4º	10
Vitória na Disputa de 3º lugar	3º	12
Vitória na SF	6º	16
Vitória na Final	1º	16

Tabela nova, comparada com a tabela CBE antiga:

Class.	Tabela antiga		Tabela nova	
	Pontos	Variação	Pontos	Variação
1	100	10	120	16
2	90	5	104	16
3	85	5	88	12
4	80	5	76	10
5	75	5	66	3
6	70	5	63	9
7	65	5	54	3
8	60	5	51	8
9	55	5	43	3
10	50	5	40	3
11	45	5	37	3
12	40	5	34	6
13	35	1	28	2
14	34	1	26	2
15	33	1	24	2
16	32	6	22	3

SAUDAÇÕES OLÍMPICAS!

Confederação Brasileira de Esgrima - E-mail : brasilesgrima@brasilesgrima.com.br

Sede I - SCS - Quadra 01 - Bloco M / sala 912 - Brasília / DF - CEP 71735-900 - Tel (61) 3322-9687

Sede 2 - Rua Buenos Aires, nº 93 / 708 - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20070-021 - Tel / Fax (21) 2283-2256

17	26	1	19	1
18	25	1	18	1
19	24	1	17	1
20	23	1	16	1
21	22	1	15	1
22	21	1	14	1
23	20	1	13	1
24	19	1	12	1
25	18	1	11	1
26	17	1	10	1
27	16	1	9	1
28	15	1	8	1
29	14	1	7	1
30	13	1	6	1
31	12	1	5	1
32	11	3	4	2
33	8	1	2	0
34	7	1	2	0
35	6	1	2	0
36	5	1	2	0
37	4	1	2	0
38	3	1	2	0
39	2	1	2	0
40	1	0	2	0
41	1	0	2	0
42	1	0	2	0
43	1	0	2	0
44	1	0	2	0
45	1	0	2	0
46	1	0	2	0
47	1	0	2	0
48	1	0	2	0
49	1	0	2	0
50	1	0	2	0
51	1	0	2	0
52	1	0	2	0
53	1	0	2	0
54	1	0	2	0
55	1	0	2	0
56	1	0	2	0
57	1	0	2	0
58	1	0	2	0
59	1	0	2	0
60	1	0	2	0
61	1	0	2	0
62	1	0	2	0
63	1	0	2	0
64	1	0	2	1

SAUDAÇÕES OLÍMPICAS!

Confederação Brasileira de Esgrima - E-mail : brasilesgrima@brasilesgrima.com.br

Sede I - SCS - Quadra 01 - Bloco M / sala 912 - Brasília / DF - CEP 71735-900 - Tel (61) 3322-9687

Sede 2 - Rua Buenos Aires, nº 93 / 708 - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20070-021 - Tel / Fax (21) 2283-2256

65	1	0	1	0
66	1	0	1	0
67	1	0	1	0
68	1	0	1	0
69	1	0	1	0
70	1	0	1	0
71	1	0	1	0
72	1	0	1	0
73	1	0	1	0
74	1	0	1	0
75	1	0	1	0
76	1	0	1	0
77	1	0	1	0
78	1	0	1	0
79	1	0	1	0
80	1	0	1	0
81	1	0	1	0
82	1	0	1	0
83	1	0	1	0
84	1	0	1	0
85	1	0	1	0
86	1	0	1	0
87	1	0	1	0
88	1	0	1	0
89	1	0	1	0
90	1	0	1	0
91	1	0	1	0
92	1	0	1	0
93	1	0	1	0
94	1	0	1	0
95	1	0	1	0
96	1	0	1	0
97	1	0	1	0
98	1	0	1	0
99	1	0	1	0
100	1	0	1	0
101	1	0	1	0
102	1	0	1	0
103	1	0	1	0
104	1	0	1	0
105	1	0	1	0
106	1	0	1	0
107	1	0	1	0
108	1	0	1	0
109	1	0	1	0
110	1	0	1	0
111	1	0	1	0
112	1	0	1	0

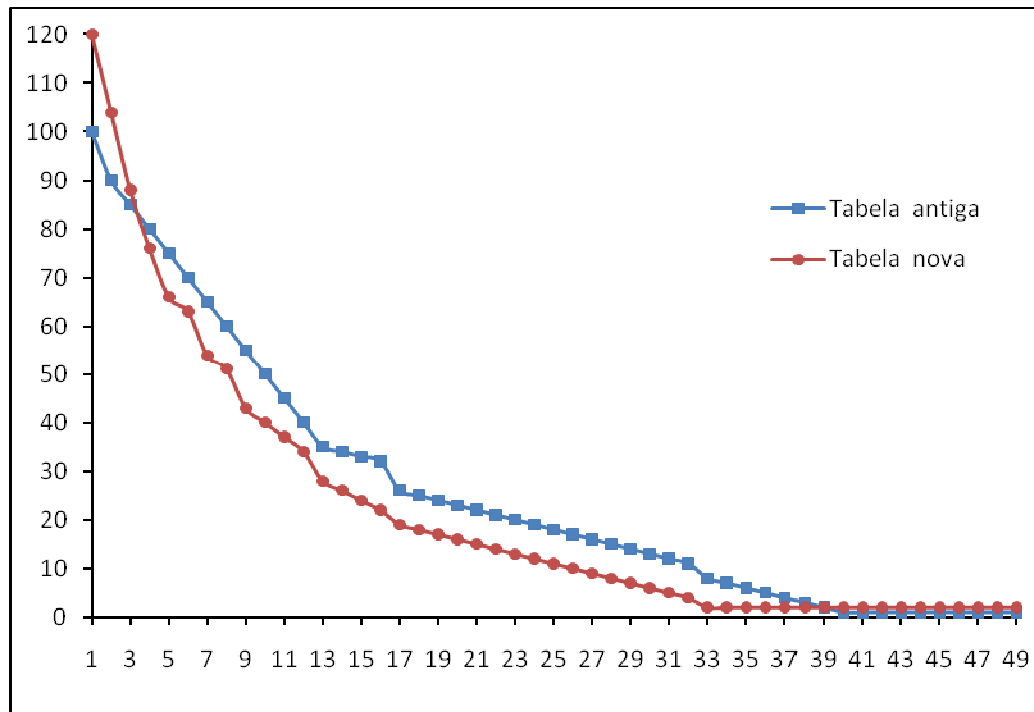
SAUDAÇÕES OLÍMPICAS!

Confederação Brasileira de Esgrima - E-mail : brasilesgrima@brasilesgrima.com.br

Sede I - SCS - Quadra 01 - Bloco M / sala 912 - Brasília / DF - CEP 71735-900 - Tel (61) 3322-9687

Sede 2 - Rua Buenos Aires, nº 93 / 708 - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20070-021 - Tel / Fax (21) 2283-2256

113	1	0	1	0
114	1	0	1	0
115	1	0	1	0
116	1	0	1	0
117	1	0	1	0
118	1	0	1	0
119	1	0	1	0
120	1	0	1	0
121	1	0	1	0
122	1	0	1	0
123	1	0	1	0
124	1	0	1	0
125	1	0	1	0
126	1	0	1	0
127	1	0	1	0
128	1	1	1	1



SAUDAÇÕES OLÍMPICAS!

Confederação Brasileira de Esgrima - E-mail : brasilesgrima@brasilesgrima.com.br

Sede I - SCS - Quadra 01 - Bloco M / sala 912 - Brasília / DF - CEP 71735-900 - Tel (61) 3322-9687

Sede 2 - Rua Buenos Aires, nº 93 / 708 - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20070-021 - Tel / Fax (21) 2283-2256